



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 646 DE 19 DE MAIO DE 2010

**SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE  
MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – inscrita no CNPJ 02.528.193/0001-83, estabelecida à Rua 06 (esquina com a rua 04) parte do lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, referente a cessão de dois servidores Municipais, sendo, um para secretariar os trabalhos do Defensor Público e, outro, para efetuar serviço de limpeza, pagamentos de locação do imóvel e tarifas telefônicas.

**Artigo 2º** - O presente Termo, terá validade por 24 meses, podendo ser renovado se necessário em comum acordo entre as partes.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes do referido convênio correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.001.04.122.0014.2.022-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS**

**03.001.04.122.0014.2.022-339036-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –PESSOA FISICA**

**03.001.04.122.0014.2.022-339039- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –PESSOA JURIDICA**

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.

Em 19 de Maio de 2010.

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL-**